



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 26/2022, de 16 de novembro  
Reunião ordinária

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **Marco Fernando Duque de Mendonça**, e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** não esteve presente e não justificou a sua falta.

O senhor Presidente deu início à reunião pelas quinze horas e quinze minutos.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

**1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 07 de novembro de 2022, que apresenta os seguintes saldos:**

- Operações Orçamentais: **231 820,81 €**

- Operações Não Orçamentais: **283.418,72 €**

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 27 de outubro e 08 de novembro de 2022, no montante de 126.411,90 €.**

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 26 de outubro e 09 de novembro de 2022, no montante de 161.928,72€.**

O senhor **Presidente da Câmara** apresentou publicamente ao senhor Vereador Pedro Coelho, palavras de conforto e condolências, estendidas pelos restantes



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 26/2022, de 16 de novembro  
Reunião ordinária

elementos da Câmara, apesar de já o terem feito particularmente, pela partida do seu sogro. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** agradeceu as palavras do senhor Presidente da Câmara assim como à restante Vereação. Expressou que neste momento em nome da sua família apresentava toda a gratidão a todos quantos se lhes juntaram nesta última homenagem de despedida ao seu familiar. -----

**PERÍODO DE ORDEM DO DIA:** -----

**326 – Proposta de Ata n.º 21/2022, de 23 setembro** -----

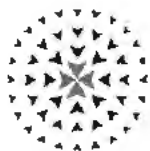
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos:** -----

1. A proposta da ata n.º 21/2022, referente à reunião extraordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada aos 23 de setembro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. A aprovação da Minuta da ata n.º 21/2022, referente à reunião extraordinária da camara municipal do Crato, realizada aos 23 de setembro de 2022, através da deliberação n.º280; -----
3. Nos termos do n.º1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

**Assim, proponho:** -----

A aprovação nos termos do n.º1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da ata n.º 21/2022, referente à reunião extraordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 23 de setembro de 2022. -----



A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

**327 – Proposta de Ata n.º 22/2022, de 06 outubro.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos:** -----

1. A proposta da ata n.º 22/2022, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada aos 06 de outubro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. A aprovação da Minuta da ata n.º 22/2022, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato, realizada aos 06 de outubro de 2022, através da deliberação n.º 294; -----
3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

**Assim, proponho:** -----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da ata n.º 22/2022, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 06 de outubro de 2022. -----

O senhor Presidente informou a Câmara que, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 34.º do CPA, não iria participar na aprovação da Ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito, passando a direção do ponto ao Vice-Presidente, Pedro Coelho, para submeter a Ata à consideração e deliberação da Câmara. -----



A senhora **Vereadora Florinda Raposo** cumprimentou todos os presentes e solicitou que observassem a página 22 da ata em aprovação. Transmitiu que apesar de não ter feito nenhuma correção à priori, aproveitava para fazer uma correção à sua própria pessoa. Expôs que na referida página, não lhe parecia terem sido essas as palavras que utilizou, quando se dizia que “a Vereadora aproveitou para corrigir o senhor Vereador Marco Mendonça”. Completou que esse não era o ponto mais importante, mas sim o facto de ter afirmado que na deliberação não vinha a questão do pré-escolar, quando afinal não foi isso que se verificou. Solicitou que ficasse registada esta correção pois aquilo que verificou erradamente na altura, não era conforme o que tinha verbalizado. Destacou que no momento, assim que percebeu o erro, informou o senhor Vereador Marco Mendonça para que este ficasse tranquilo com o que atrás tinha dito. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, submetida à votação pelo senhor Vice-Presidente, Pedro Coelho, por **unanimidade**. O senhor Presidente não participou na aprovação da Ata em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 34.º do CPA. -----

**328 – Federação Distrital do Partido Socialista - Pedido de Apoio Logístico para Congresso Federativo em Gáfete** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada e subscrita a seguinte proposta: -----

**Considerandos:** -----

1. A Federação Distrital do Partido Socialista solicitou à Câmara através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de 200 cadeiras e 100 mesas para o dia 19 de novembro de 2022, para realização de congresso distrital; -
2. A ação tem interesse municipal pois vai trazer ao município do Crato congressistas de todo o distrito, deixando no mesmo divisas; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

**Assim, proponho:** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 26/2022, de 16 de novembro  
Reunião ordinária

Aprovar o apoio à Federação Distrital do Partido Socialista com a cedência de 200 cadeiras e 100 mesas, para o dia 19 novembro de 2022, para realização do seu congresso distrital. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** pediu escusa de voto da discussão e aprovação, por pertencer à Comissão Organizadora do Congresso do Partido Socialista. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

**329 – Licenciamento de Obras- Fernando Jorge Rodrigues Soares - Alteração de um Prédio de Habitação - Projeto de Especialidades a Deferir.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

**Considerandos:**-----

A informação n.º 27/2022, de 31 de outubro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Fernando Jorge Rodrigues Soares, com residência em Lisboa, para aprovação do projeto de especialidades, referente à alteração de um prédio de habitação, sito na rua José Tavares Machado, 92, em Aldeia da Mata, é de deferir.-----

**Assim, proponho:**-----

O deferimento do pedido apresentado por Fernando Jorge Rodrigues Soares, com residência em Lisboa, da aprovação do projeto de especialidades, referente à alteração de um prédio de habitação, sito na rua José Tavares Machado, 92, em Aldeia da Mata, nos termos da informação n.º 27/2022, de 31 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

**330 – Votação da Minuta da Ata.** -----

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 26/2022, de 16 de novembro

Reunião ordinária

-----  
E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e vinte e oito minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----  
-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 370, minuta da Ata 30/2022, de 28 de dezembro.

  
Cristina Isabel dos Santos Pereira

Mário António Jesus de Matos